



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 151 de 12 de dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 13/02 de 20 de fevereiro de 2002, para determinar que **Stela Maria Schiavini**, responderá pela Divisão de Indústria e Comércio, a partir de 30 de setembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de dezembro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12 de dezembro de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete